



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 03.107.539/0001-32
Município: PORTO MURTINHO

Página: 1/ 1
Data: 10/09/2026
Usuário: CLO_ACOSTA

Nº do Bloqueio: 1523427/2026
Data do Bloqueio: 10/09/2026

Órgão: 16.000 SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICOS
Unidade: 16.001 SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICOS
Funcional: 16.482.0015 Habitação Urbana
Projeto/Atividade: 2.227 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO E MORADIA
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
Código reduzido: 153

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.701.0000.000000	10/09/2026		3.151.600,00	237.067,80	0,00	2.914.532,20

Contratação de empresa especializada para construção de 50 unidades habitacionais no Bairro Dom Pepe no município de Porto Murtinho - MS conforme Convenio 2025TR004170.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.701.0000.000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	237.067,80

MARILENE MEDINA CHAMORRO

..231-**

Contadora - CRC - 09458

ALEXANDRE VIANA GARCIA

ELIAS
..251-**

Sec. de Obras, Habitação e
Serviços Públicos



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
CONTABILIDADE**



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de 50 Unidades Habitacionais no Bairro Dom Pepe no município de Porto Murtinho – Conforme **CONVÊNIO2025TR004170**.

DECLARAMOS para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto na legislação, da existência de **PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, no orçamento da Prefeitura Municipal para o exercício financeiro de 2027, no sentido de assegurar o pagamento das despesas relacionadas de objeto supramencionado.

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027 é de R\$ 2.910.630,75.

Os recursos orçamentários necessários para as despesas decorrentes da Contratação de empresa especializada para construção de 50 Unidades Habitacionais, estão assegurados na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

Sub. Função: Administração Geral

Programa: - Cidade em Desenvolvimento: Obras para o Futuro

Projeto/Atividade: Construção e Ampliação de Habitação e Moradia

Natureza de despesa: 44.90.51.91 – Obras em Andamento

Fonte de Recurso: 1.701.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Porto Murtinho-MS, 10 de setembro de 2026.


MARILENE MEDINA CHAMORRO
CONTADORA
CRC/MS 09458-O



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 03.107.539/0001-32
Município: PORTO MURTINHO

Página: 1/ 1
Data: 10/09/2026
Usuário: CLO_ACOSTA

Nº do Bloqueio: 1523428/2026
Data do Bloqueio: 10/09/2026

Órgão: 16.000 SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICOS
Unidade: 16.001 SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICOS
Funcional: 16.482.0015 Habitação Urbana
Projeto/Atividade: 2.227 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO E MORADIA
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
Código reduzido: 153

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.500.0000.000000	10/09/2026		2.101.383,12	355.601,70	0,00	1.745.781,42

Contratação de empresa especializada para construção de 50 unidades habitacionais no Bairro Dom Pepe no município de Porto Murtinho - MS conforme Convenio 2025TR004170.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.500.0000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	355.601,70

MARILENE MEDINA CHAMORRO

-.231-**

Contadora - CRC - 09458

ALEXANDRE VIANA GARCIA

ELIAS
-.251-**

Sec. de Obras, Habitação e
Serviços Públicos



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
CONTABILIDADE**



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de 50 Unidades Habitacionais no Bairro Dom Pepe no município de Porto Murtinho – Conforme **CONVÊNIO2025TR004170**.

DECLARAMOS para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto na legislação, da existência de **PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, no orçamento da Prefeitura Municipal para o exercício financeiro de 2027, no sentido de assegurar o pagamento das despesas relacionadas de objeto supramencionado.

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027 é de R\$ 1.742.864,00

Os recursos orçamentários necessários para as despesas decorrentes da Contratação de empresa especializada para construção de 50 Unidades Habitacionais, estão assegurados na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

Sub. Função: Administração Geral

Programa: - Cidade em Desenvolvimento: Obras para o Futuro

Projeto/Atividade: Construção e Ampliação de Habitação e Moradia

Natureza de despesa: 44.90.51.91 – Obras em Andamento

Fonte de Recurso: 1.500.000 - Outras Transferências de Convênios dos Estados

Porto Murtinho-MS, 10 de setembro de 2026.


MARILENE MEDINA CHAMORRO
CONTADORA
CRC/MS 09458-O

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Processo Administrativo nº: 162/2026 – Concorrência Presencial nº 018/2026

Eu, Alexandre Viana Garcia Elias, na qualidade de **Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos do Município de Porto Murtinho/MS**, no uso das atribuições legais que me são conferidas, **DECLARO**, para os fins do disposto no **art. 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal**, que a despesa decorrente da Contratação de empresa especializada para Construção de 50 Unidades Habitacionais no Bairro Dom Pepe no Município de Porto Murtinho – conforme **CONVENIO 2025TR004170**, de acordo com o Projeto Arquitetônico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, partes integrantes deste instrumento, no valor estimado de **R\$ 5.246.164,25 (cinco milhões, duzentos e quarenta e seis mil e cento e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, atende aos requisitos de adequação orçamentária e financeira, conforme disposto a seguir:

I – DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Em atendimento ao **art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000**, declara-se que foi realizada a estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da despesa, considerando o exercício em que a despesa deverá entrar em vigor e os subsequentes.

A despesa prevista apresenta impacto compatível com a capacidade orçamentária e financeira do Município, não comprometendo o equilíbrio das contas públicas e observando os limites e condições estabelecidos na legislação vigente.

II – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Em atendimento ao **art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000**, **DECLARO** que a despesa possui **adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA**, bem como **compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO**.

Declaro, ainda, que há previsão orçamentária suficiente para suportar a despesa no exercício corrente, observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual e demais normas de natureza orçamentária e financeira aplicáveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Murtinho-MS, 15 de setembro de 2026.

ALEXANDRE VIANA GARCIA
Assinado de forma digital
por ALEXANDRE VIANA
GARCIA ELIAS:63859025104
Dados: 2026.09.15 15:25:53
-04'00'

Alexandre Viana Garcia Elias
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.
Ordenadora de Despesa